

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2005,

“Cria a galeria dos Presidentes e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada a galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Divisa Nova, sendo a exposição de fotos a partir de 1977.

Parágrafo Único: os vereadores das legislações anteriores ao ano mencionado acima, terão seus nomes gravados em placas.

Art. 2º - Fica padronizado 30 x 25 o tamanho das fotos, que deverão ser expostas em quadros no salão nobre desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução, fica a Câmara Municipal autorizada a proceder os remanejamentos de créditos orçamentários que se fizerem necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 02 de março de 2005.

Carlos Fernando Pereira
Presidente